

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício de nº 1.621/2024
Ref: SEMED/GS

Nossa Senhora do Socorro, 01 de julho de 2024

Ao Senhor

Valter de Souza

Secretário Especial de Controle Interno

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco Sobrinho

Nossa Senhora do Socorro/SE

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a lista de cadastro reserva das creches municipais está disponível no sistema interno de cada unidade.

Gostaríamos de esclarecer que os critérios de priorização para as matrículas nas creches são os seguintes:

- Vínculo empregatício do responsável pela criança;
- Ser criança com deficiência;
- Proximidade da residência da criança em relação à creche.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação